



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de **disponibilidade orçamentária e financeira**, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, conforme necessidade da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, no valor R\$ 55.116,67 (Cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. E o **bloqueio do saldo** para a contratação, conforme solicitação de serviços em anexo.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de Junho de 2026

Agner Daniel da Silva Poquiviqui
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
242/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: c8b84d4a-567b-44e6-8aec-7a7f863919df

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Agner Daniel da Silva Poquiviqui

CPF: 044.XXX.XXX-75

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 10:43:54 (GMT-03:00)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa., 452 - Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade
 CEP: 78245-000 CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65) 3259-1313
 E-mail: prefeituravilabela@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br Site: https://www.

Solicitação de Compra Nº 209/2026

Solicitante:	KATIUCE MARQUES ALVES,	Data da Solicitação:	18/06/2026
Organograma:	0300100161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Local de Entrega:	CONFORME DEMANDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10010490690-1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE EDITAL, RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE RECURSOS, PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO À COMISSÃO ORGANIZADORA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	55.116,6667	55.116,67

Preço Total: 55.116,67

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
18 - 03.001.04.122.2003.2001.3.3.90.00.00	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/SELETIVO	1.500.0000000.0000 00	55.116,67

Vila Bela da Santíssima Trindade, 18 de Junho de 2026.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Função:	04	Administração	Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ação:	2001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO/SELETIVO	

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
18	3390000000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	150000000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$55.116,67	R\$55.116,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Despesa 18:	R\$55.116,67	R\$55.116,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Total Geral:	R\$55.116,67	R\$55.116,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153

Assinado de forma digital por
ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153
Dados: 2026.06.25 09:32:44 -03'00'

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 1 / 1
Data: 25/06/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1446126/2026
Data do Bloqueio: 11/06/2026

Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade: 03.001 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Funcional: 04.122.2003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/SELETIVO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 18

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000.000000	11/06/2026		55.116,67	55.116,67	0,00	0,00

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SELETIVO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.116,67

ADRIANDERSON
SOUZA
REIS:70262756153

Assinado de forma digital
por ADRIANDERSON
SOUZA REIS:70262756153
Dados: 2026.06.25
09:33:31 -03'00'